



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 349, DE 12 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros do Conselho Municipal da Juventude – CMJ do município de Campo Alegre – Alagoas, para o mandato do biênio 2021-2023 composto pelos segmentos abaixo relacionados.

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E IDOSO:

Titular – Cristiane da Silva Santos

Suplente – Elisangela Marinho Costa Gomes da Silva

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular – José Márcio Gomes de Sena

Suplente – Rosinaldo Paulino da Silva

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular – Edla Cavalcante Firmino

Suplente – Nathany Maria da Silva Pinto

IV REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA

Titular – Danielle Tavares de Oliveira

Suplente – Hérica Kristiane da Silva Souza

V – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

Titular – Diego Pereira dos Santos

Suplente – Thyago Ozeas dos Santos

VI – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular – Bruno Rafael dos Santos

Suplente – Daniel da Silva Campos

VII – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE:

Titular – José João dos Santos

Suplente – José Djalma Messias dos Santos



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO

VIII – REPRESENTANTES DO GRÊMIO ESTUDANTIL:

Titular – Viviane da Silva

Suplente – Keila Eduarda de Lima Pereira

IX – REPRESENTANTES UNIVERSITÁRIOS:

Titular – Isamara Maria da Silva

Suplente – Thalita B. das Chagas

X – REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES E/OU ONG'S:

Titular – Gleydson de Oliveira Lopes (AMACA)

Suplente – João Vitor Santos Tavares (AMACA)

XI – REPRESENTANTES DE ENTIDADE RELIGIOSA:

Titular – Mariana dos Santos de Oliveira (Igreja católica)

Suplente – Alana Paulina dos Santos (Igreja católica)

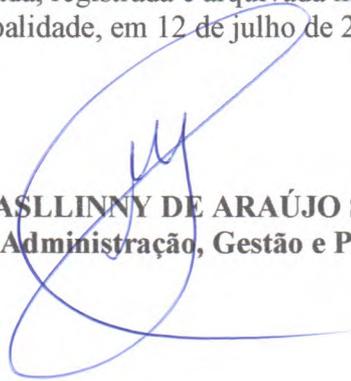
Titular – Epitácio da Silva Conceição (Igreja Apostólica Betel)

Suplente – Carlos André da Silva (Igreja Presbiteriana)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e principalmente a Portaria nº 345/2021.


NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta Municipalidade, em 12 de julho de 2021.


MARIA JASLLINNY DE ARAÚJO SANTOS
Secretária de Administração, Gestão e Planejamento